Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 953/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **LIMPEZA DE CALÇADA NA RUA MARECHAL RONDON, 384 - BAIRRO PEDRINHAS.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza da calçada situada na Rua Marechal Rondon, nº 384, no Bairro Pedrinhas, fundamenta-se na necessidade urgente de promover a salubridade, segurança e acessibilidade no referido logradouro, que atualmente se encontra em situação crítica de abandono.

Conforme relatos de moradores e vistoria realizada no local, foi constatado o acúmulo de lixo, restos de materiais, entulhos e a presença de vegetação alta invadindo a área destinada ao passeio público. Essa condição tem causado sérios transtornos à comunidade, dificultando a circulação de pedestres, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, além de comprometer o direito de ir e vir dos cidadãos.

A negligência na limpeza da calçada não apenas prejudica a estética urbana, mas, sobretudo, representa um risco iminente à saúde pública. O acúmulo de sujeira tem favorecido a proliferação de insetos, como mosquitos transmissores de arboviroses (dengue, zika e chikungunya), bem como roedores e outros vetores de doenças, agravando ainda mais a situação sanitária da região.

Destaca-se, ainda, que a conservação dos espaços públicos é dever do poder público municipal, conforme previsto no Código de Posturas do Município, sendo essencial garantir a manutenção adequada dos passeios para assegurar o bem-estar coletivo, prevenir acidentes e promover uma cidade mais limpa e acessível.

Diante do exposto, solicitamos, com a máxima urgência, que seja realizada a devida limpeza e manutenção da calçada mencionada, restabelecendo assim as condições adequadas de uso e segurança para os moradores e transeuntes da localidade.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 906EC984

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 906EC984

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 10/07/2025, 13:50:51

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 906EC984